



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 084/97 - de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR o senhor CARLOS NEI CENI, RG 1.259.133, para responder pela Coordenação de Projetos, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-2, a partir de 20 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de maio de 1997.

Publicado no Jornal do Beltrão  
n.º 1011 de 04/06/97 pg n.º 9

Mariene Schneider  
Chefe de Gabinete